

## RECEPÇÃO DO I. B. G. E. AOS SRS. GOVERNADORES E INTERVENTORES FEDERAIS

Servindo-se da oportunidade de se encontrarem nesta Capital os srs Governadores e Interventores Federais nos Estados, oportunidade provocada pela reunião preparatória da Conferência Nacional de Economia e Administração, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística prestou-lhes significativa homenagem, numa pública demonstração do seu apreço e agradecimento ao que, em suas esferas administrativas, tem realizado em prol dos objetivos do I B G E

A reunião conjunta, para tal fim promovida pelos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística e Comissão Censitária Nacional, realizou-se no dia 21 de novembro do ano próximo passado, sob a presidência do Exmo Sr Embaixador J C. Macedo Soares, no salão nobre do Instituto Histórico e Geográfico, — sábia e tradicional sociedade integrada no sistema geográfico do Instituto

Expressaram a gratidão do I. B. G. E. e falaram de suas realizações e dos futuros planos de trabalhos de seus respectivos setores, os srs Leite de Castro, Carneiro Filipe e Teixeira de Freitas, em nome do Conselho Nacional de Geografia, da Comissão Censitária Nacional e do Conselho Nacional de Estatística

Intepretando o sentir dos homenageados, usaram da palavra os srs. Interventores na Baía, Paraná e Amazonas, unânimes em reconhecer os relevantes serviços desempenhados pelos vários órgãos do Instituto e em afirmar a continuidade do interesse até hoje demonstrado

Encerrando tão marcante solenidade, à qual assistiu numeroso e seletto auditório e teve a presença dos representantes do Exmo Sr Presidente da República e Ministros Militares, o Embaixador Macedo Soares solicitou uma salva de palmas ao General Rondon, o "Civilizador do Serião", que tinha lugar à mesa

A REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA, órgão oficial do Conselho Nacional de Geografia, allando-se àquelas manifestações, transcreve, a seguir, os discursos então pronunciados pelos srs Landulfo Alves, digno Interventor Federal no Estado da Baía e Cristóvão Leite de Castro, secretário geral daquele Conselho:

### *Saudação do Conselho Nacional de Geografia aos senhores Governadores e Interventores, proferida pelo Secretário do Conselho no dia 21 de novembro de 1939*

Distinguido com a designação do ilustre Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cabe-me a honrosa tarefa de apresentar a Vossas Excelências a saudação, o agradecimento e o apelo do Conselho Nacional de Geografia, um dos sistemas de atividade cooperativa daquele prestigioso e reconhecidamente operoso Instituto

De início quero formular a Vossas Excelências as saudações atenciosas do Conselho Nacional de Geografia, que muito feliz se confessa em desfrutar a excepcional oportunidade de prestar respeitosa homenagem aos seus eminentes amigos e cooperadores, os Chefes dos Governos das Unidades Políticas Brasileiras, coletivamente aqui presentes

O regosijo do Conselho, em tal ensejo, se redobra no motivo que congrega Vossas Excelências nesta Capital, porque a sessão preparatória da Conferência Nacional de Economia e Administração, à qual Vossas Excelências empiearam o brilho das inteligências, os conselhos das experiências, os elevados propósitos de sadio patriotismo, é uma afirmação absoluta, completa, do "Princípio da Cooperação", que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde os seus primórdios, vem proclamando e praticando, nos seus empreendimentos geográficos, estatísticos e censitários, com resultados verdadeiramente surpreendentes

E, na antevisão panorâmica dos estupendos benefícios da cooperação inter-administrativa, que ora se generaliza para bem do Brasil, bendigamos o Estado Novo, como regime ideal para a prática — tão nacionalizadora e construtiva — do entendimento dos poderes central, regionais e locais, quanto à fixação e desenvolvimento de planos de trabalhos, em que se prevejam contribuições convergentes, obedientes a normas uniformes, prefixadas, tendo em vista a realização de obra de conjunto

---

Tendo por finalidades coordenar as atividades geográficas brasileiras, o Conselho Nacional de Geografia é em essência um sistema cooperativo nacional Criado em 1937 pelo decreto federal n.º 1 527, de 24 de março, o Conselho, em pouco mais de dois anos de existência, graças aos prodígios da cooperação, apresenta apreciável acervo de realizações

No balanço dessas realizações, avulta o contingente representado pela colaboração dos Governos das Unidades Federadas; daí, a imensa gratidão do Conselho, que se curva diante dos eminentes Chefes desses Governos em reverência de profundo agradecimento

Realmente

Marcada a instalação do Conselho para 1º de julho de 1937, em coincidência com a reunião inaugural da sua Assembléa Geral, todos os Governos Regionais, solicitados, designaram delegados, que, unidos aos delegados federais, estudaram e fixaram em definitivo as bases de organização do Conselho em seus desdobramentos regionais e locais e em suas atividades iniciais

Após essa 1.ª Assembléa e segundo as normas nela aprovadas, todos os Governos Regionais ratificaram por decreto o Regulamento do Conselho e cada qual constituiu, também por decreto, o Diretório Regional correspondente, que, formado de elementos da administração estadual sob a presidência de Secretário de Estado, deveria estabelecer eficiente articulação entre as atividades geográficas exercidas na Unidade Política respectiva

Esses Diitórios Regionais de Geografia veem funcionando com regularidade e as notícias referentes às suas atividades refletem a atenção, o apoio e o zelo aos mesmos dispensados pelos respectivos Governos

Para as reuniões de 1938 e 1939 da Assembléa Geral do Conselho, esses mesmos Governos constituíam e enviavam delegados, não raro os próprios Secretários de Estado, presidentes de Diitórios Regionais

E também no melhoramento das instalações e dos quadros técnicos dos serviços regionais, de Geografia e de Terras, o Conselho Nacional de Geografia pode dar testemunho da atuação benéfica dos Governos Regionais, cujos esclarecidos Chefes agora homenageamos

Entretanto, onde a colaboração dos Governos Regionais nos empreendimentos geográficos se manifestou, e ainda se manifesta, mais expressiva, em extensão e em profundidade, é, sem dúvida, na execução da notável lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938, que estabeleceu a sistemática da divisão territorial do País

Expressivamente cognominada "lei geográfica do Estado Novo", esta lei 311 não teria o êxito que teve em sua execução, se não fôsse o mecanismo ágil do regime político atual e se o eminente Chefe da Nação não houvesse confiado a direção das administrações regionais a brasileiros tão esclarecidos e tão devotados à causa pública

É que a execução dessa lei exigia compreensão e energias até ao sacrifício: de fato, a tarefa de racionalização da divisão territorial era ingente, cumpria que se dissipasse o caos e em seu lugar fôsse implantada a ordem, era mister que se devassasse o desconhecido para a definição precisa do âmbito de cada unidade territorial,urgia representar as pesquisas feitas, sistematicamente, em mapas que aproveitassem à cartografia municipal

Graças à claudivência e à energia dos Excelentíssimos Senhores Governadores e Interventores, vão chegando a bom termo as providências previstas na lei 311, e o Brasil já assistiu a fatos verdadeiramente admiráveis no que diz respeito à divisão territorial

A comemoração do Dia do Município, a 1.º de janeiro do corrente ano, por exemplo, marcou uma data notável, sem precedentes na história administrativa brasileira

Com efeito, em todas as cidades ou seja em todas as sedes de município, à mesma hora, do mesmo dia, segundo um mesmo ritual, foi efetivada em todo o país a entrada em vigor da nova divisão territorial brasileira

E para que melhormente se fizesse na História a inscrição dessa data memorável, o magnífico ritual, obedecido religiosamente em todas as cerimônias de instalação do novo quadro territorial, foi elaborado pelo secular Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, — glória e tradição da cultura nacional — que ora nos acolhe fraternalmente em seu salão cheio de nobres reminiscências, como que a insinua que a Administração, servindo à Geografia e à Estatística, preparará fatos marcantes para a História

Monumental, indubitavelmente, é o conjunto das leis gerais quinquenais que fixam a divisão territorial das Unidades Políticas; é impressionante a uniformidade e sistematização dos seus elementos e sobretudo prodigiosa a abundância das enunciações cartográficas necessárias à descrição das divisões inter-municipais e inter-distritais

Nesse particular, os números são muito expressivos e falam com eloquência da colossal tarefa realizada. Para a caracterização cartográfica dos âmbitos dos 1 574 municípios e 4 842 distritos, em que atualmente se dividem as Unidades Políticas Brasileiras, as 22 leis gerais quinquenais baixadas, segundo critérios uniformes, desceberam sistematicamente 3 433 divisões inter-municipais e 3 810 divisões inter-distritais, linhas essas com os comprimentos de cerca de 210 000 Km e 150 000 Km respectivamente, o que perfaz o total de cerca de 360 000 Km, descritos minuciosamente segundo os acidentes naturais e humanos, ocoientes no percurso! Esse total representa 9 vezes a extensão do equador terrestre! Milagre da dedicação! Milagre da cooperação!

Ilustíssimos Senhores Governadores e Interventores

Permitam-me algumas palavras ainda, em torno de iniciativas do Conselho, que dependem do apoio e da cooperação dos Governos de Vossas Excelências

A campanha dos mapas municipais merece a primeira palavra. Segundo dispõe a legislação, esses mapas deverão ser apresentados pelas Prefeituras respectivas, até 31 de dezembro próximo, à Secretaria do Diitório Regional de Geografia, na Capital do Estado ou Território. Após a entrega, o Diitório procederá ao exame indispensável à aprovação dos mapas e promoverá os ajustamentos e acabamentos que ainda se tornarem necessários, previstos os prazos de tal modo que nas Capitais de todas as Unidades sejam inauguradas, a 24 de março de 1940 — data do 3.º aniversário da assinatura da lei n.º 1 527 que criou o Conselho — as exposições dos referidos diplomas municipais em sua apresentação definitiva

Na sequência dessas fases finais impõe-se a assistência do poder regional, para que a notável campanha se encerre com o almejado êxito

Para isso, é necessário que haja intensidade de ação, grande interesse dos poderes locais, ativa cooperação dos elementos da administração regional, entusiasmo e estímulo dos técnicos responsáveis pelas tarefas, vigilância cordial mas enérgica do poder regional na cobrança das lacunas e na punição dos faltosos com as sanções da lei, cujo grau máximo é a cassação da autonomia municipal, seja pela não apresentação do mapa dentro do prazo estabelecido, seja pela inaceitabilidade das condições em que foi o mesmo preparado

Com esse apoio, o Conselho assegura que a campanha dos mapas municipais, indiscutivelmente a maior "mobilização cartográfica" efetuada no País, em todos os tempos, terá brilhante desfecho

A criação de serviços regionais de Geografia é outro assunto merecedor de especial consideração. A providência impõe-se e a oportunidade é favorável. Indiscutivelmente, as atividades geográficas no país devem desenvolver-se, porque o conhecimento territorial cada vez mais se encaixa, em face das necessidades da administração, tanto assim que já se apontam compromissos assumidos pelas Unidades Federadas perante o Governo Federal envolvendo matéria geográfica

Nessa ordem de idéias, e em maior detalhe, podem ser enunciadas as principais justificativas da pretensão do Conselho:

- 1.º) pela cláusula XIII da Convenção Nacional de Estatística, de 11 de agosto de 1936, os Estados se comprometeram a organizar cartas cartográficas dos respectivos territórios, para serem publicadas nos anos terminados em 4 e 9;

- 2º) a lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938, exige a revisão quinquenal das divisas inter-municipais e inter-distritais, para figurarem nos novos quadros territoriais, que entrarão em vigor a 1.º de Janeiro dos anos terminados em 9 e 4;
- 3º) o conhecimento territorial, — além de constituir expressivo índice de atividade e de cultura, a satisfazer os legítimos anseios do sentimento comum do amor ao rincão — é elemento subsidiário de inestimável valor para a administração, porque nos serviços públicos, nas obras, na construção de estradas, na própria solução de problemas de natureza social, política e econômica é valiosíssima, ou melhor, é imprescindível a consideração do meio geográfico, nas condições da sua topografia e do seu clima, nos aspectos da sua hidrografia e do seu revestimento florístico

Acresce ainda uma nova circunstância. Criou-se em cada município um Diretório Municipal de Geografia do Conselho que, sob a presidência do Prefeito, reúne os melhores conhecedores da geografia local. A colaboração desses elementos deve ser orientada e aproveitada convenientemente, e, nesse particular, a criação do órgão regional de geografia resolve o problema da articulação e da movimentação dessas atividades. Os Diretórios Municipais de Geografia, devidamente instruídos e guiados, poderão prestar inestimável concurso no preparo de monografias corográficas, no aperfeiçoamento futuro dos mapas municipais, ora em preparo, e na coleta de dados corográficos relativos aos limites do município e às suas divisas inter-distritais.

E, como foi dito, a oportunidade presente é excepcional para a criação desses órgãos especializados. Porque naqueles Estados, onde não havia serviços geográficos, foram criadas Comissões Técnicas ou Serviços para orientar os trabalhos referentes à lei 311, sobretudo no que diz respeito aos mapas municipais. A semente portanto já está lançada. Agora um passo mais — a conversão desses órgãos técnicos de provisórios em permanentes.

Assim procedendo, os Governos das Unidades Federadas solidarizam-se com o Governo Federal que, há dias, pela palavra autorizada do eminente Senhor Ministro da Guerra, solicitava o exame de Vossas Excelências para o problema do levantamento territorial do país, e salientava o emprego dos modernos recursos da aerofotogrametria, superiormente praticada pelo valoroso e conceituado Serviço Geográfico e Histórico do Exército que, em colaboração com o Conselho Nacional de Geografia, se dispõe a proporcionar todas as facilidades para divulgação dessa especialização, sugerindo mesmo que se realize no país a Campanha do Estereografo Brasileiro.

Na técnica aerofotogramétrica está a chave da solução definitiva do problema da Geografia no Brasil. País extensíssimo, oferecendo regiões a bem dizer despovoadas, tal a pequenez do seu índice demográfico, e além disso, nação nova e portanto desprovida de recursos amplos, o Brasil só poderá enfrentar os seus grandes problemas, mediante soluções eficientes, sim, mas sobretudo econômicas, ou melhor, de baixo custo.

A sessão preparatória da Conferência Nacional de Economia e Administração teve um pronunciado sentido geográfico: não só porque na apresentação dos problemas houve sempre consideração do meio ambiente, traduzida na sua distribuição pelas chamadas zonas geo-econômicas; como também na apresentação de teses do Ministério da Guerra foi explanado problema fundamental para a geografia.

Isso significa que está formada a consciência geográfica, isto é, radicada a convicção da necessidade da solução dos problemas geográficos brasileiros, compreensão essa que conduzirá, em futuro muito próximo, a Geografia do Brasil ao seu grande destino.

Finalmente, Excelentíssimos Senhores Governadores e Interventores, o Conselho Nacional de Geografia encarece o apoio dos Governos de Vossas Excelências, na realização de importante empreendimento, que apreciável subsídio trará à cultura geográfica do país. Quero referir-me ao IX Congresso Brasileiro de Geografia a realizar-se em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro de 1940. Promovido pela tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, esse certame se organiza sob o patrocínio do Conselho, nos termos da Resolução n.º 42 da sua última Assembléa Geral.

Não é necessário justificar o excepcional relêvo e sobretudo os incalculáveis proventos da participação oficial dos Governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, em certame da natureza do IX Congresso Brasileiro de Geografia, não só por se tratar de concentração cultural do país em torno de importante ramo dos conhecimentos humanos, mas principalmente por compreender atividades que, em sua quasi totalidade, a bem dizer só podem ser exercidas pelos poderes públicos.

Excelentíssimos Senhores Governadores e Interventores.

Quero encerrar a minha saudação, — proferida sem brilho porque me falta o dom, mas com convicção, porque é conciente o ideal — pronunciando com vibração a palavra final. Palavra minúscula. Grande palavra pequenina. Formada de duas letras apenas e dotada de um acento agudo que reflete a sua expressão de vida. 'FÉ'. Fé na pesquisa geográfica a alargar o amor da Pátria, tornando-a melhor conhecida. Fé no princípio da cooperação, a reunir brasileiros de todos os recantos na obra comum. Fé nos destinos do Brasil, terra abençoada e querida, que "depois de um passado de luta, cumpre um presente de trabalho, preparando um futuro de riqueza, prosperidade e poder".

### *Discurso do Sr. Dr. Landulfo Alves, digno Interventor Federal no Estado da Baía*

"Sr. Presidente Senhores:

Entenderam os srs. Governadores e Interventores nos diversos Estados, aqui reunidos para o Congresso prévio à Conferência Nacional de Economia e Administração, que ao Interventor na Baía deveria caber o encargo de agradecer as homenagens que o Conselho Nacional de Geografia nesta hora lhes presta. E o fizeram por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, num gesto de deferência, é certo, à Baía, que sei todos prezam e veneram, pela sua precedência histórica, pelo papel que vem exercendo na formação da nacionalidade, desde os seus primórdios. Outro não seria o móvel da escolha, além do estrito critério da posição geográfica.

Sr. Presidente, os Governos estaduais, ao ordenarem as medidas tendentes a levar a efeito, nas respectivas Unidades Federativas, o que dispõe a lei n.º 311, de 2 de março de 1939, outra coisa não fizeram do que o exato cumprimento do dever governamental. Compreendendo o alcance elevado e a necessidade imperiosa da medida legal, que objetivava o traçado definitivo do mapa de nossa geografia política e administrativa, em tudo aquilo que se relacionasse com os

limites inter-estaduais e inter-municipais, vinham ao encontro, sabiam todos, de uma das nossas maiores necessidades

Delegados do sr. Presidente da República, à frente dos Governos locais, certo não haveriam os Governadores e Intervenitores de legatear esforços, quaisquer que fôsem, pela imediata e integral execução da lei tão reclamada

Efetivamente, a situação irregular em que se achavam as divisas entre Estados, e, principalmente aquelas que deveriam limitar as circunscrições municipais, encontrou solução na lei em tão boa hora decretada, abrindo aos Governos estaduais oportunidade, para realizar, muito emboira sem alarde, ao lado de autoridades da República, a obra que aí está, grandiosa nas suas proporções e de alta importância na nossa vida administrativa, política e econômica, como no aparelhamento da nossa defesa armada

Como pretendemos ter estatística organizada, se na maioria dos casos, nem ao menos conheciamos as linhas divisorias das Unidades Federativas, os limites dos municípios e dos distritos? Se não marcávamos a situação exata, em nossos mapas, dos núcleos de população humana, e, muito menos, fizéramos o levantamento cadastral desses centros demográficos, objetivo também da lei em apêço como pretendemos conhecer detalhes menores, elementos estatísticos da vida desses núcleos, nas relações com a economia, com as condições de transporte, com as condições de saúde, de alfabetização, de atividades várias, como fatores de riqueza, de progresso e de segurança nacionais?

Em verdade, até casos havia de circunscrições distritais de um município enquistadas em outro, o que era bem índice expressivo da situação de casos da geografia político-administrativa em vários Estados da Federação

Definindo, de uma vez por todas os limites entre os Estados, Municípios e Distritos, atingiu a lei, a um tempo, três grandes objetivos: pôs termo a litígios, entre estas entidades político-administrativas; determinou, topograficamente e em função de coordenadas geográficas, a posição das grandes como das pequenas aglomerações humanas; deu ao serviço, além de outras, uma grande significação de ordem militar

Se alguma fase desse trabalho se encontra, ainda, em vias de execução, a verdade é que a segurança, a rapidez e o acerto com que foram as outras etapas levadas a efeito, autorizam esperar que todos os objetivos da lei sejam plenamente atingidos, em curto espaço de tempo

A harmonia em que se vem processando esse trabalho, em todas as Unidades Federativas, revela, em traços nítidos, a superioridade de vistas com que os brasileiros encaram o magno assunto, interesse de toda a Nação em ver sanadas as divergências internas, organizando-se, para melhor e mais brevemente alcançar os seus grandes designios

Com efeito, nós que tivemos diretriz segura, serena e orientada pelo ideal da boa vizinhança, já conquistada em múltiplos tratados de limites que o Brasil firmou com países vizinhos, não haveríamos de manter litígios ou obstáculos outros à perfeita obediência às disposições constitucionais que sabiamente regulam a espécie

Adotando a Carta Magna o critério da posse pelo exercício da jurisdição atual dos Estados, afastou de logo a possibilidade de qualquer litígio "vedadas, entre eles, quaisquer reivindicações territoriais" Foi além, extinguiu as questões de limites entre Estados, ainda quando pendentes da decisão final

A alta sabedoria que envolve esta disposição constitucional precisa ser por todos considerada e carinhosamente acatada E' que, não sendo possível uma divisão equitativa do território de qualquer nação, pelas unidades político-administrativas que a constituem, seria utópico tentá-la para o Brasil, criando com tal experiência uma série infinita de desacordos e conflitos, novos conflitos a se eternizarem em permanentes reivindicações

A história, como a prática dos povos, está a apontar o exemplo A grande República norte-americana que chegou a traçar limites inter-estaduais pelos meridianos e paralelos dos respectivos pontos, não evitou o contraste que se regista entre as grandes áreas territoriais ocupadas por Estados do centro e do oeste e as pequeninas superfícies que constituem unidades da boida do Atlântico

E' que o ideal só se atingiria, se pudéssemos reunir, na parcela devida à cada Estado, os dois grandes fatores de uma divisão equitativa — sejam a identidade da superfície e a identidade de condições geológicas e climáticas, nas quais se fundamenta a igualdade de condições econômicas

Sim, porque, não importa a extensão territorial em si mesmo, mas a soma de valores econômicos que se possam encontrar em determinada superfície Mesmo que essas condições se reunissem para uma divisão equitativa, não poderia ela ser atingida, porque entraria em função inevitavelmente, a distância, acarretando o maior ou menor custo de transporte a produzir a desigualdade

Mas, Senhores, é bem de ver que todo esse esforço, desenvolvido pelos Estados no sentido da lei 311, se verificou em curto espaço de tempo e dentro de seus recursos normais, muito diversamente do que a princípio se poderia supor. A razão está em que, neste como em outros casos, não tem havido penúria de recursos, quando se trata de assuntos de interesse real para a Nação, mas, apenas, ausência de coordenação desses recursos, para alcançar os altos objetivos das leis que de fato refletem imperativos nacionais

E' esta mais uma prova de que o que tem faltado ao Brasil é a coordenação de esforços, a conjugação de elementos constitutivos, a disciplinação do pensamento e do trabalho nacional

O regime instituído em 10 de novembro, tendo por finalidade a organização nacional nos múltiplos aspectos de sua atividade, haveria de levar por avante, vitoriosa, a campanha pela atualização da Carta Geográfica do Brasil, trabalho esse cometido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo decreto-lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1939

Ela natural que para tanto se fizesse o trabalho de sistematização de divisão territorial brasileira, estabelecida pela lei de 2 de março de 1939, atribuindo aos governos dos Estados a fixação dos respectivos quadros territoriais, e vigência quinzenal, descrevendo os limites de cada município e de cada distrito competente

Dessa providência decorreu ainda a campanha pela citação dos mapas municipais, subsídio notável que serão a organização definitiva da Carta Geográfica do Brasil

São 1 574 municípios a organizarem as suas cartas, com maior ou menor cópia de detalhes corográficos E' claro que não representam estas trabalhos perfeitos, como não seria justo esperar, de uma obra, de tal vulto realizada em tão curto espaço de tempo e levada a termo com recursos não tão escassos, senão deficientes Dá-se, todavia, a possibilidade de conhecer, com

maior precisão, os limites entre Estados, comunas e distritos, afastando-nos da confusão em que nos mantinha o labirinto de leis que regulavam a matéria

E' obra, pois, de grande monta, a que se está concluindo Uma realização a mais do regime que o Brasil se impôs, há apenas dois anos, orientada por esse gênio de estadista que é o Presidente Getúlio Vargas

Houve por bem S Excia fazer presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de que é parte integrante o Conselho Nacional de Geografia, esta figura destacada de homem público, que é o Embaixador José Carlos de Macedo Soares, em quem não se sabe o que mais apreciar, no fulgor da sua inteligência: se a ação literária, a que deve o país obras de vulto e de significação prática; se as realizações no terreno econômico-financeiro, de relêvo não menos considerável; se a atuação social, construindo, organizando, levando os seus esforços às minúcias da assistência social; se o político, na defesa da unidade nacional; se o plenipotenciário, no desempenho de altas missões de real interesse internacional para o Brasil.

Senhores A obra realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é mais uma afirmativa da vitalidade nacional, uma conquista do novo regime, expressão da sincronia em que vai se processando a vida brasileira, através da sua administração, nos vários graus de sua hierarquia e nos diferentes campos de atribuição nacional. Todos os que aqui estamos, como chefes de Governos de Estados, nos alegriamos de ter contribuído com uma parcela do nosso esforço para a grande realização e, muito cordialmente agradeçemos o reconhecimento que, tão expressivo acaba de manifestar o Conselho Nacional de Geografia e Estatística.

Nessa oportunidade, queremos reafirmar ao Governo da República e ao Brasil a disposição em que nos encontramos de prosseguir nesse trabalho de organização da vida social iniciada com o advento do Estado Novo, e fazemos votos por que continue o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a alcançar para o Brasil os resultados práticos que constituem os seus mais altos e patrióticos objetivos

## UM INQUÉRITO DE ALTA CULTURA GEOGRÁFICA

Como tôdas as ciências, a Geografia, nos últimos tempos, tem realizado notáveis progressos em seus vários e interessantes setores

Reconhecendo tal fato e cioso de sua alta responsabilidade ante os problemas da Geografia Brasileira, o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, em sessão de 4 de maio do ano findo, houve por bem determinar a realização de um inquérito geográfico junto aos ilustres membros do seu douto Corpo de Consultores Técnicos

Indiscutíveis expoentes da cultura geográfica brasileira e conhecedores do nosso meio físico e humano, quer geral, quer regional, reconheceu o D C a imperiosa necessidade de ouvir as suas impressões, dentro de cada especialidade, sobre o estado atual desta ampla ciência, e receber as sugestões tendentes ao maior e mais perfeito conhecimento do nosso meio e do nosso homem, afim de que possa o Conselho Nacional de Geografia acompanhar as melhores conquistas da geografia universal e aplicá-las, quando possível, ao nosso País, num fiel cumprimento à sua alta missão de brasilidade

Esse interessante inquérito, logo posto em execução pela clarividência do sr Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não somente recorreu aos srs Consultores Técnicos Nacionais, como ainda prevê a colaboração de outros sabedores, por intermédio dos Diretórios Regionais, instalados nas Capitais dos Estados

Esclarecedores resultados derivarão de tão patriótica iniciativa, como é de esperar, dada a competência dos nomes componentes do Corpo de Consultores Técnicos do D C e a oportunidade do inquérito, cujo questionário julgamos interessante transcrever, a seguir:

### ESQUEMA DOS QUESITOS DIRIGIDOS AOS CONSULTORES TÉCNICOS NACIONAIS

#### I — Metodologia Geográfica — Prof *Silvio Fróis Abreu*

- a — Qual é o estado atual da metodologia geográfica ?
- b — Que opinião tem sobre o uso no Brasil dos modernos métodos de pesquisa geográfica ?
- c — Que medidas sugere para que o Conselho Nacional de Geografia, dentro das suas atribuições, promova o aperfeiçoamento e a divulgação, no país, dos conhecimentos modernos da metodologia geográfica ?
- d — Que bibliografia indica sobre os assuntos constantes do presente questionário ?

#### II — Metodologia do Ensino da Geografia — Prof *F A Raja Gabaglia*

- a — Qual é o estado atual da metodologia do ensino da Geografia ?
- b — Que opinião tem sobre o uso no Brasil dos modernos métodos do ensino da Geografia ?
- c — Que medidas sugere para que o Conselho Nacional de Geografia, dentro das suas atribuições, promova o aperfeiçoamento e a divulgação, no país, da moderna didática da Geografia ?
- d — Que bibliografia indica sobre os assuntos constantes do presente questionário ?

#### III — Bibliografia Geográfica — Dr *Rodolfo Garcia*

- a — Que opinião tem sobre a organização da Biblioteca Central do Conselho Nacional de Geografia, que em anexo está explicada ?